

LEI N.º1062/02
DATA:05/04/02

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale do Alecrim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade social denominada de **Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale do Alecrim**, fundada em 24/05/1997, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.066.415/0001-93, com sede na Comunidade de Vale do Alecrim, Distrito de Faxinal do Céu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de dois mil e dois, 37º ano de emancipação política.


Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Geraldo Possato Duarte
Secretário Administração

